

PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer final de licitação, aprovação, legalidade do procedimento administrativo.

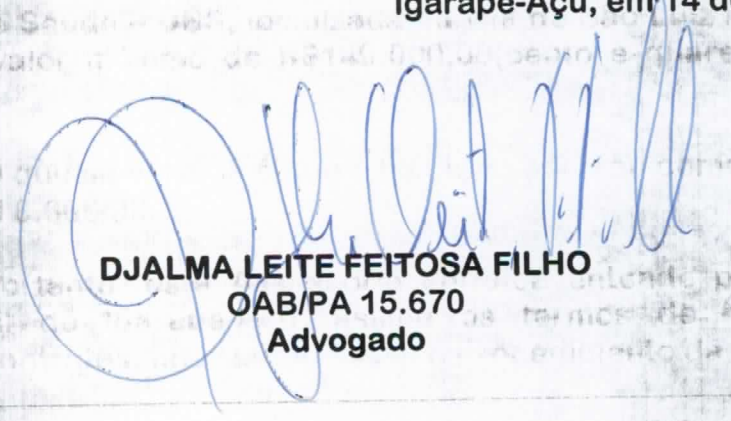
O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé Açú, requereu á esta Assessoria Jurídica parecer, referente á legalidade da Tomada de Preço nº 005/2014, cujo objeto era Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra para realização de Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na vila de São Luiz no Município de Igarapé Açú, no valor máximo de R\$149.000,00(cento e quarenta e nove mil reais).

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Portanto, esta Assessoria Jurídica entende por bem, que a Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, assine os termos de homologação e adjudicação dos contratos, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

**É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.**

Igarapé-Açu, em 14 de maio de 2014.



DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
OAB/PA 15.670
Advogado